

PORTARIA FMSC N.º 320, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação do empregado Mauro Peres Ferreira Filho

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Mauro Peres Ferreira Filho, Auxiliar administrativo, alocado na Unidade USF Guajuviras, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para a Sede, a partir de 06/10/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos três de outubro de dois mil e vinte e cinco (03/10/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC